

Aviso

Avisam-se todos os compartes, que o pagamento do Incentivo à Fixação de pessoas e famílias (comparticipação para a despesa da energia elétrica), referente ao ano de 2020, para cumprimento escrupuloso das regras da Direção Geral de Saúde, será efetuado da seguinte forma:

Segunda-feira dia 16 de novembro das 17h às 18h, aos habitantes da ponte para lá.

Terça-feira dia 17 de novembro das 17h às 18h, aos habitantes da ponte para cá, com exceção do bairro de Santo António.

Quarta-feira dia 18 de novembro das 17h às 18h, aos habitantes do Bairro de Santo António.

Quinta-feira dia 19 de novembro das 17h às 18h, aos habitantes de Mascoselo.

O pagamento será efetuado em Vila Cova, no largo da igreja para os residentes em Vila Cova, e junto à Capela de Mascoselo, para os residentes em Mascoselo.

Atenção: para cumprimento escrupuloso das regras da Direção Geral de Saúde entende-se:

- 1- É obrigatório o uso de máscara;
- 2- O cumprimento da distância social de no mínimo 2 metros entre pessoa;
- 3- A desinfeção das mãos com álcool gel disponibilizado no local;
- 4- O dinheiro será entregue a cada pessoa dentro de um envelope com o valor correspondente;
- 5- Um elemento dos órgãos sociais, assinala na listagem própria a pessoa que recebeu;
- 6- Não é necessário a assinatura de quem recebe.

Recorda-se que nos termos do regulamento em vigor o valor da comparticipação é de 150€, por agregado familiar residente em Vila Cova ou Mascoselo.

Vila Cova, 14 de novembro de 2020

O presidente do conselho diretivo